

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 1671/2016

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros exarado em 10 de novembro de 2015, foi designado o Embaixador Joaquim José Lemos Ferreira Marques em Missão Especial para a Segurança Marítima, junto do Grupo de Amigos, que, no âmbito do Grupo G7++ FoGG (*Friends of Gulf of Guinea*), acompanha as questões relativas à Segurança Marítima do Golfo da Guiné e cuja Presidência é assegurada por Portugal em 2016.

2 — Para efeitos de pagamento de alojamento e viagens, o referido funcionário diplomático é equiparado a titular de cargo de direção superior de 1.º grau.

20 de janeiro de 2016. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209293206

Despacho (extrato) n.º 1672/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 11 de janeiro de 2016, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, é designado o assistente técnico do mapa de pessoal dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Marco Paulo Ferreira de Melo, para, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar as funções de titular do Vice-Consulado de Portugal em Recife, Brasil.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Marco Paulo Ferreira de Melo.

Data de Nascimento/estado civil: 01 de agosto de 1969; solteiro.

2 — Habilitações académicas e formação profissional:

Frequência do 5.º ano do Curso de Direito da Universidade Clássica de Lisboa; curso de Inglês (5 anos): média final 17 valores; curso de Relações Públicas; curso de Procedimentos em Registo Civil; curso de Registo Civil e Notariado; curso de Vistos e Circulação de Pessoas; frequentou um Curso de Língua Russa na Inter-Regional Academy of Personal Management em Kiev.

3 — Experiência profissional:

De 2 de janeiro de 1992 até 30 de abril de 1995 trabalhou na Direção dos Serviços de Identificação Civil, e Criminal de Lisboa com funções administrativas; em 24 de março de 1995 iniciou funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, como elemento de ligação entre o Centro Emissor para a Rede Consular e os postos Consulares; em 03 de fevereiro 1999, ingressou no quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros; em 12 de janeiro de 2001, foi nomeado assistente administrativo principal; em setembro de 2001, colocado na Embaixada de Portugal em Kiev; participação, em representação de Portugal, nas reuniões mensais Administrativas da UE, e nas reuniões Schengen, assim como articulação com os outros parceiros Schengen; em 24 de novembro 2004 foi nomeado assistente administrativo especialista; em 07 de novembro de 2005 foi colocado na Embaixada de Portugal em Dili, Timor-Leste, com funções de adido administrativo; em 21 de junho de 2010, foi colocado na Embaixada de Portugal em Singapura com funções de adido administrativo; de dezembro de 2010 a abril de 2011, foi responsável pela gerência da Embaixada de Portugal em Singapura; de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2015, desempenhou funções de titular do Vice-Consulado de Portugal em Vigo, com jurisdição na Galiza (Corunha, Lugo Orense e Pontevedra).

21 de janeiro de 2016. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209293174

DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 1673/2016

A Lei n.º 70/2014, de 1 de setembro, publicou o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, aprovando, igualmente o Regulamento do Mergulho Profissional (RMP) em anexo ao referido diploma.

O artigo 8.º daquele Regulamento prevê uma Comissão Técnica para o Mergulho Profissional integrada na Direção-Geral da Autoridade Marítima com competências reconhecidas como órgão que assegura a conceção, coordenação, atualização e acompanhamento de políticas e orientações técnicas no domínio do mergulho profissional.

O artigo 9.º do RMP estabelece a composição da Comissão Técnica, a qual é presidida pelo Diretor-Geral da Autoridade Marítima, contando com dois representantes do Ministério da Defesa Nacional; um representante da Escola de Mergulhadores da Marinha; um representante das associações de entidades formadoras de mergulho profissional; um representante das associações de mergulhadores profissionais; um representante das associações promotoras de serviços de mergulho profissional e quatro mergulhadores-chefe.

O Ministério da Defesa Nacional, bem como a Escola de Mergulhadores da Marinha indicaram os seus representantes, tendo sido, igualmente auscultadas para o mesmo efeito as únicas associações constituídas à presente data que se inserem no âmbito do previsto nas alíneas *d)* a *f)* do artigo 9.º do RMP.

Assim, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Mergulho Profissional, a composição da Comissão Técnica para o Mergulho Profissional é a seguinte:

António Joaquim Ribeiro Ezequiel (representante do MDN, que substitui o Presidente nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do RMP);

Rodrigo Gomes Fortes Nunes de Castro (representante do MDN);

Rui Manuel Zambujo Madeira (representante da Escola de Mergulhadores da Marinha);

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 4 e alíneas *d)* a *f)* do n.º 1 do artigo 9.º do RMP, na qualidade de representantes das associações ligadas ao setor do Mergulho Profissional, os seguintes elementos:

Daniel António Prazeres Luis, da Associação Empresarial do Mergulho Profissional;

Carlos Manuel de Figueiredo Galhego Lopes, da Associação Nacional do Mergulho Profissional;

Rui Patrício Resendes Cabral de Melo, da Associação de Operadores de Mergulho dos Açores;

Convido ainda, nos termos do disposto no n.º 3 e alínea *g)* do n.º 1 do artigo 9.º do RMP, os seguintes mergulhadores-chefe:

Vítor Manuel Dias Martins;

Rui Miguel Vasconcelos de Andrade;

António Manuel Anes;

Domingos Fernando Berjano Moreira;

Designo como secretário da Comissão Técnica para o Mergulho Profissional, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do RMP, o mergulhador-chefe, Rui Miguel Vasconcelos de Andrade, o qual contará com o apoio administrativo da Direção-Geral da Autoridade Marítima.

O presente Despacho revoga o Despacho n.º 13463/2014, de 27 de outubro de 2014, publicado a 6 de novembro no DR 2.ª série.

31 de dezembro de 2015. — O Presidente da Comissão Técnica para o Mergulho Profissional, Diretor-Geral da Autoridade Marítima, *António Silva Ribeiro*, vice-almirante.

209289749

Edital n.º 102/2016

Luciano Joaquim dos Santos Oliveira, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Aveiro, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *g)*, do n.º 4.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro e n.º 121/2014, de 7 de agosto, conjugadas com o disposto na alínea *b)*, da Regra 1.º do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar — 1972 (RIEAM-72), aprovado pelo Decreto n.º 55/78, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso publicado no *Diário da*